

CONSORCIO

Fui Contemplado e Agora ?

Pesados/Agro

**CHEGOU O MOMENTO EM QUE O SEU SONHO
ESTÁ MAIS PERTO DE SER REALIZADO!**

Caso a contemplação tenha sido através de Lance, lembre-se de efetuar o pagamento do boleto em até 3 dias úteis. O boleto fica disponível no Portal do Consorciado

Se o pagamento das suas parcelas estiver em débito automático, fique Tranquillo, o Lance será debitado em conta corrente, basta deixar o valor disponível.



1

Pagamento do Lance

SE CONTEMPLADO POR SORTEIO, SIGA PARA O ITEM 2

Débito Automático

O lance será debitado automaticamente no 3º dia a partir da data da assembleia. Lembre-se de deixar o valor do lance disponível na conta corrente.

Boleto Bancário

O boleto para pagamento do lance ficará disponível no Portal do Consorciado > Detalhes > Boleto. O prazo para pagamento do lance é de 3 dias úteis a partir da assembleia.



Caso você tenha usado o lance embutido, o valor será subtraído da sua carta de crédito automaticamente.

2

Análise de Crédito

A análise é realizada automaticamente após à assembleia. Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para próxima etapa.

3

Escolha do Bem e Vistoria

VEJA OS BENS QUE VOCÊ PODE ADQUIRIR COM SEU CONSÓRCIO DE PESADOS:

Veículos Pesados

Até 7 anos de uso.



Náuticos

Somente novos.



* Contando a partir do ano seguinte ao de fabricação Ex: Caso seu veículo tenha data de fabricação 2013 e ano modelo 2014, a contagem deve ser realizada dessa forma (2014,2015,2016,2017,2018... até o ano atual)

Confira alguns bens que podem ser adquiridos:

- Tratores;
- Embarcação (somente nova e com registro na capitania dos portos);
- Máquinas e equipamentos de implemento agrícola;
- Caçamba e carroceria, regularizado junto com o CRV;
- Carregadeira de Cana;
- Colheitadeira;
- Empilhadeira;
- Escavadeira;
- Graneleira de semirreboque, regularizada junto com o CRV;
- Guindaste, se acoplado ao caminhão deve estar junto com o CRV;
- Implementos Agrícolas;
- Mini Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Munck;
- Pá carregadeira/Pá colheitadeira;
- Pulverizadores agrícolas;
- Reboque e semirreboque, regularizado junto com o CRV;
- Retroescavadeira;
- Rolo compactador;
- Thermo king.

Atenção!

Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consorciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.

**Vistoria****Agora sua vistoria ficou mais simples!**

- > Acesse santander.com.br/consorciado > entre com seu Login e senha > entre com seu Login e senha > selecione aquisição do bem.
- > Ao acessar a etapa de aquisição do bem dentro do Portal do consorciado, você vai precisar clicar no Link disponível na página e preencher as informações solicitadas;
- > Após o preenchimento, os próximos passos serão enviados por SMS, E-mail e WhatsApp para dar andamento na sua vistoria;
- > É muito importante que seu cadastro esteja atualizado;
- > O prazo de retorno é de 2 dias úteis para receber o parecer final em seu e-mail.

- Se o valor do bem informado no ATPV/ DUT for superior a 20% do valor cotado no laudo de vistoria o pagamento do bem será negado;
- Veículos de leilão, sinistrado ou com chassi remarcado não serão aceitos; Não são aceitos quadriciclos ou triciclos;
- Caso o que você esteja adquirindo seja um complemento, como por exemplo Munck, Guindaste ou Baú, será necessário alienar o bem em que este será acoplado;
- Veículos blindados são aceitos, porém o valor de vistoria deve ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota.

4**Pagamento das Taxas**

Não se preocupe, as **taxas de Gravame, Registro de Contrato e de **Vistoria** (se aplicável) serão debitadas da sua conta corrente.**

**Não tem conta corrente no Santander ou não tem saldo disponível?
Utilizaremos a sua sobra de crédito ou cobraremos na sua próxima parcela.**

5**Envio das Documentações**

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO SEU BEM!

No novo Portal do Consorciado você poderá:

- Selecionar cotas as que deseja utilizar;
- Realizar o Upload das documentações;
- Acompanhar a análise dos documentos;
- Informar os dados do vendedor para pagamento do bem.

Acesse www.santander.com.br/consorciado, logue com seu usuário e senha e clique na opção "usar crédito" para seguir o passo a passo.

Veja os documentos que precisarão ser enviados: 

CONTRATO DE ALIENAÇÃO

- > O contrato de Alienação está disponível no Portal do Consorciado;
- > O contrato deve ser totalmente preenchido;
- > Todas as páginas devem ser anexadas em um único arquivo;
- > **Pessoa Física:** assinar o campo “devedor consorciado”;
- > **Pessoa Jurídica:** assinar o campo “devedor consorciado” e “devedor solidário”.
- > Empresa S.A não precisa assinar no campo “devedor solidário”.

! ATENÇÃO: O Contrato de Alienação deverá ter firma reconhecida por autenticidade.

- > Se você for correntista e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário o reconhecimento de firma.
- > Se você não for correntista ou estiver com firma desatualizada, o reconhecimento deverá ser realizado por semelhança.

Atenção 1: Em caso de preenchimento errado do DUT/ATPV, não será aceito declaração emitida pelo site do Detran informando a correção.

Um novo documento deve ser emitido.

Atenção 2: As informações do vendedor no DUT/ATPV deverão ser as mesmas do contrato de alienação.

Atenção 3: O contrato social deve ser enviado no caso de o vendedor ser uma PJ.

Atenção 4: Para ATPV serão aceitas as assinaturas feitas digitalmente via IGov.



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO VEÍCULO



> Ônibus e Caminhão:

- ◆ Cópia da nota fiscal de saída (DANFE) ou (frente e verso) do DUT/ATPV em nome da loja, preenchido em nome do consorciado e assinado pelo atual proprietário, com reconhecimento de firma por autenticidade.

> Máquinas Agrícolas:

› De revenda ou loja:

- ◆ Cópia da nota fiscal eletrônica de saída da loja, para 0km será necessário a NF de fábrica também. Se a nota fiscal for talonada, apresente a 1ª via original ou cópia autenticada. Em qualquer situação, a NF deve ter alienação fiduciária à Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. Caso o vendedor não seja do ramo, apresente o recibo de compra e venda (modelo no site).

> Contrato de alienação registrado no cartório de títulos e documentos da cidade onde o veículo foi faturado.

> De particular:

- ◆ Recibo de compra e venda (modelo no site);
- ◆ Cópia da nota fiscal, se houver, emitida em nome do vendedor;
- ◆ Contrato de alienação registrado no cartório de títulos e documentos da cidade onde o veículo for faturado

> Embarcações:

- Nota fiscal do bem
- Protocolo da marinha ou Título de embarcação miúda, ambos com menção a alienação fiduciária à Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA

> Contrato de alienação:

- Leve o Contrato de alienação até uma agência para assinatura do Gerente e solicite cópia da procuração pública MIX
- Leve a procuração e Registre o Contrato no cartório de títulos e documentos da sua região.

IMPORTANTE: (Exceto embarcações do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no TIE da Marinha)

> Quitação de financiamento Próprio:

- No Santander: Contrato de alienação.
- Demais financeiras:
 - Boleto da financeira com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 05 dias e valor igual ou menor ao crédito disponível na carta de crédito.

> Quitação de cotas de consórcio próprio em outra instituição:

- Cópia de contrato de adesão;
- Contrato de Alienação;
- Boleto para quitação.

> Trailer:

- Cópia da Nota Fiscal avulsa, emitida pela Receita Federal.

> Cota Quitada:

- Cópia do DUT ou Nota fiscal;
- Dados para pagamento do vendedor (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Nº Banco, Banco, Agência e Conta Corrente);

Não é necessário realizar vistoria para Cota Quitada.

> Bens não alienáveis

- Leve o contrato de alienação até uma agência do Santander mais próxima para assinatura do Gerente;
- Registre o contrato no cartório responsável de títulos e documentos da sua cidade, (Exceto para embarcações).
- Faça o upload do documento no Portal do Consorciado > Documentações > Outros. Caso o veículo seja usado enviar também o Recibo de Compra e Venda (modelo no site).

Atenção!

As informações do vendedor no DUT/ATPV deverão ser as mesmas do contrato de alienação;

**Em caso de sobra de crédito é possível:**

Amortizar o saldo devedor ou utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem (IPVA e Seguro).

Para solicitar preencha o formulário “Utilização de Sobra de Crédito” no fim deste documento e enviar juntamente com os demais documentos.

→ **A Administradora pode solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.**

6

PAGAMENTO DO BEM

SE TODA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER CORRETA, O PAGAMENTO DO BEM SERÁ REALIZADO EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS.

Atenção:

- ◆ O crédito é liberado na conta do vendedor.

Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, é necessário enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.



Após o pagamento, **você deve emitir o documento da moto em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da NF ou do preenchimento do DUT**, conforme previsto no artigo 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

O descumprimento do prazo acarretará em multa pelo DETRAN e a alienação fiduciária não poderá ser baixada (após a quitação do contrato).

**Portal do Consorciado:**

Você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação.

Acesse: <https://www.santander.com.br/consorciado>

FORMULÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE SOBRA DE CRÉDITO

ANEXO I

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após o pagamento do bem. Selecione **apenas uma entre as opções** abaixo:

I - Desejo utilizar a sobra de crédito para amortizar meu saldo devedor:

Amortizar no valor da parcela ou

Amortizar na quantidade de parcelas na ordem inversa (da última para primeira)

Importante: caso o valor da sobra de crédito for superior ao saldo devedor da sua cota, parte da sobra será utilizada para quitação e o valor restante, será creditado na conta bancária do titular da cota informada abaixo e neste caso, não será necessária a alienação do bem:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

II - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento de despesas vinculadas ao meu bem:

Pagar despesas (de acordo com regulamento) dentro do valor limitado a 10% da carta de crédito, através de reembolso, na conta bancária do titular da cota informada abaixo:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

Importante: após o pagamento das despesas, encaminhe os comprovantes que devem estar em nome do titular da cota, para a caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

O reembolso será feito apenas para despesas pagas à vista.

III - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir outro(s) bem(ns):

Adquirir outro(s) bem(ns).

Após o preenchimento completo, envie o formulário através do portal do consorciado na opção meus consórcios > detalhes > usar crédito > documentação > outros documentos, junto com os demais documentos necessários para pagamento do bem. Caso o bem já tenha sido pago, envie para caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

Caso não haja pendências, o pagamento será realizado em até **2 dias úteis**.